



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga,
CEP 64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil;
Telefones: (86) 3215-5960 / www.ufpi.br/praec

**Segunda convocatória do Cadastro de Reserva da Residência Universitária (REU) do *Campus* Ministro Petrônio Portela
(CMPP)**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) e do Serviço Social (SES), divulga a **segunda convocatória do Cadastro de Reserva** da seleção para a **Residência Universitária (REU) do *Campus* Ministro Petrônio Portela (CMPP) - *Campus* Teresina**, previsto no N° 08/2022 – PRAEC/UFPI.

O/A estudante abaixo relacionado na posição 32 (01 estudante no total) deverá encaminhar os termos de Compromisso e Concordância para o endereço de e-mail beneficios.sepe.praec@ufpi.edu.br impreterivelmente no período de 24 à 28 de novembro de 2022. O/A estudante deve possuir matrícula curricular ativa de acordo com o Termo de Concordância do Serviço Pedagógico.

Os/As estudantes com a situação **DEFERIDO/CADASTRO DE RESERVA**, conforme divulgado na lista do resultado final, formarão cadastro de reserva, cuja convocatória ficará condicionada à abertura de novas vagas. Diante disso, deverão ficar, frequentemente, atentos/as ao site da UFPI e página da PRAEC para futuras convocações poderão acontecer ao longo do período letivo.

Haverá **reuniões de inserção**, o/a estudante deverá aguardar um e-mail da equipe SES para confirmação da data de reunião. A reunião se faz necessária, para todos os novos/as residentes das Residências Central e CCA, para apresentação do Regimento Interno, assinatura do Termo de Ciência, repasse de orientações e outros informes. Somente após a reunião é que os/as estudantes selecionados/as poderão levar os seus pertences. Portanto, fique atento/a ao e-mail informado no SINAÉ.

Os/As estudantes que são beneficiados com benefícios da PRAEC tais como: Auxílio Creche – AC, Auxílio Inclusão Digital – AID Modalidade Internet, Auxílio Residência – AR e Bolsa de Apoio Estudantil – BAE não poderão acumular com o benefício Residência Universitária - REU. Portanto, se optarem por serem inseridos/as na REU deverão assinar termo de desligamento das bolsas supracitadas.

REU CENTRAL CADASTRO DE RESERVA – VAGAS MASCULINAS

Ordem	Nome	Matrícula	Curso	Situação
32	PEDRO MATEUS FERREIRA FURTADO	20199053138	JORNALISMO	DEFERIDO - CADASTRO DE RESERVA

Teresina-PI, 24 de novembro de 2022.



Livia Fernanda Leal Macedo
Assistente Social CACOM/PRAEC
SIAPE 1583874/ CRESS 5052



Profª. Aldora Maria Lebre Ferreira
Coordenadora de Assistência Comunitária/PRAEC



Profª. Tânia Vasconcelos Cavalcante
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI - Em Exercício